



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 03921, de 15 de maio de 2018

DECRETO Nº 03921/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.065 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte crédito suplementar de R\$ 510,07 (quinhentos e dez reais e sete centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.27.813.0010.2.020 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESPORTE E LAZER				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170		100	190,07
02.04.10.122.0001.2.062 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	177	SAUDE	102	320,00
TOTAL DE CRÉDITOS				510,07

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.27.813.0010.2.020 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESPORTE E LAZER				
339030 - Material de Consumo	169		100	190,07
02.04.10.122.0001.2.062 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	179	SAUDE	102	320,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				510,07
TOTAL DE RECURSOS				510,07

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 15 de maio de 2018.


ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Atestado de publicação: esta os devidos fins que este documento foi publicado no diário da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o art. 43, III, inciso III da Lei 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O responsável por esta ação é:

Borda da Mata, 15/05/2018

Nome: Andressa Carvalho Machado
Andressa Carvalho Machado
Oficial Administrativo

RG: _____
MASP: 2605